

1760

QUADRO GERAL DE CREDITORES

FALIDA: E.I. SCHIMIDT & CIA LTDA

AUTOS-067/93

CREDITORES PRIVILEGIADOS TRABALHISTAS

NÃO HA CRÉDITOS

CREDITORES PRIVILEGIADOS FISCAIS

A VALORAR

CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS NÃO HABILITADOS				VALOR	VALOR
				ORIGINAL	CORRIGIDO
					17/05/95
	X	ANDRETTA TURRA & CIA LTDA		0,01	158,39
	✓	ANTENA SUL		510,00	593,66
	X	COMÉRCIO DE FERRAGENS PARANÁ LTDA		0,01	110,74
		EBERLE SA- IND. E TECNOLOGIA		0,30	2.782,56
	✓	EGL EDITORA DE GUIAS DE LISTAS TELEFONICAS		0,31	16,76
	✓	ELETRORURAL		276,49	276,49
	X	INSTALADORA SANTANA LTDA		151,00	151,00
	X	KUGLER ARTES GRÁFICAS LTDA		51,43	136,98
	X	MOREBRAN LTDA		200,00	200,00
	X	ROLAGRIN COM. ROLAMENTOS LTDA		54,00	54,00
	✓	SULBRABOX		173,00	173,00

TOTAIS

1.416,55

4.653,58

PONTA GROSSA, 25 DE JANEIRO DE 1996

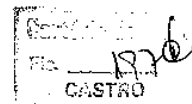
JOAQUIM ALVES DE QUADROS
SÍNDICO

FALÊNCIAS, CONCORDATAS
CÁLCULOS TRABALHISTAS, OUTROS
E INCIDENTES EM GERAL



ADALOZZO

CONSULTORIA & PERÍCIAS JUDICIAIS



CREDORES PRIVILEGIADOS FISCAIS



FALÊNCIAS, CONCORDATAS
CÁLCULOS TRABALHISTAS, OUTROS
E INCIDENTES EM GERAL



ADALOZZO

CONSULTORIA & PERÍCIAS JUDICIAIS

FALIDA: E.I. SCHIMIDT E CIA LTDA

CGC-80.523.798/0001-95

AUTOS: 67/93

CREDOR PRIVILEGIADO FISCAL

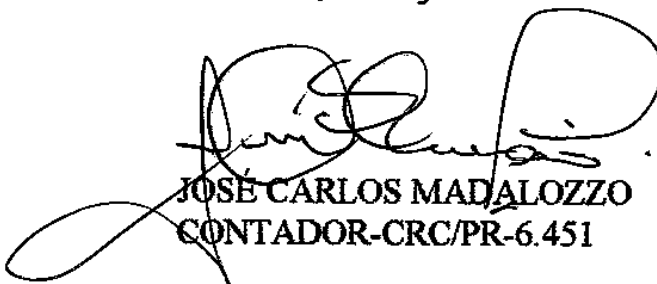
RECEITA FEDERAL

SR. SÍNDICO

Realizamos consulta junto a Receita Federal, e esta nos informou após consulta On Line que não existe nenhum débito pendente da falida com a mesma, porém para fornecer extrato e/ou Certidão Negativa e/ou Positiva terá que ser requisitada via Juízo.

Diante do exposto, recomendamos que seja requisitada via Juízo, e que o presente crédito seja levado ao Quadro Geral de Credores na condição de Credor Privilegiado Fiscal a Valorar.

P.Grosssa, 22 de janeiro de 1996



JOSÉ CARLOS MADALOZZO
CONTADOR-CRC/PR-6.451

